



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Nos dias 8 de setembro e 10 de outubro os deputados abaixo-assinados enviaram ao Senhor Ministro do Ambiente e Ação Climática a pergunta “Abandono e degradação do Monumento Natural de Carenque”, sem que, até à data, tivesse chegado ao Grupo Parlamentar do CDS-PP qualquer resposta.

De acordo com o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, terminou já o prazo de 30 dias fixado como limite para resposta.

Assim, e porque o problema se mantém, os deputados abaixo-assinados vêm, deste modo, submeter novamente as perguntas então formuladas, assim como os respetivos considerandos, aguardando resposta no prazo fixado pela lei:

«O Decreto n.º 19/97, de 5 de maio, estipula a classificação do Monumento Natural de Carenque, uma jazida de pegadas de dinossáurios situada no concelho de Sintra, na antiga freguesia de Belas (atual União das Freguesias de Queluz e Belas), numa área total de 6,09 ha. (também conhecida por ‘pegadas de dinossáurio de Pego Longo’).

No seu Artigo 2.º lê-se que «[...] constituem objetivos fundamentais a prosseguir com a classificação como monumento natural a preservação e conservação da jazida de icnofósseis da Pedreira de Santa Luzia, bem como o seu estudo científico e divulgação numa perspetiva de educação ambiental.», e no n.º 1 do Artigo 4.º que «Na área abrangida pelo Monumento Natural deverá ser privilegiada a proteção e valorização do bens paleontológicos, em especial os icnológicos, [...]»

Já no mesmo Artigo 4.º, no n.º 3, alínea c), lê-se que «Na área abrangida pelo Monumento

Natural são interditos os seguintes atos e atividades: [...] c) A alteração da morfologia do solo, nomeadamente mediante escavações, aterros, depósitos de inertes e vazamento de entulhos, resíduos, lixos ou sucatas, com exceção das operações imprescindíveis ao estudo e valorização da jazida; [...].»

Finalmente os Artigos 5.º e 7.º referem, respetivamente, que «O Monumento Natural é administrado diretamente pelo ICN (atual ICNF).», e que «A fiscalização do disposto no presente diploma compete ao ICN (atual ICNF), em colaboração com as autarquias locais e demais entidades competentes, nos termos da legislação em vigor.»

Na página que o ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas) dedica ao Monumento Natural de Carenques, pode ler-se, e citamos (sublinhados nossos):

- «Esta jazida, descoberta em 1996 numa pedreira desativada (1 km a SE de Belas), localiza-se numa delgada camada de calcário do Cretácico Superior (Cenomaniano Médio Superior), com uma **idade estimada em 90 a 95 milhões de anos**, contendo um registo fóssil constituído por mais de uma centena de pegadas numa pista produzida por dois quadrúpedes herbívoros e, possivelmente, por carnívoros bípedes com mais de 120 m de comprimento.»;

- «Conhecem-se, em Portugal, várias outras pistas de pegadas de dinossáurios, no Jurássico Superior e no Cretácico Inferior, mas **esta é, em toda a Península Ibérica, a mais recente, início do Cretácico Superior, e notável pela sua rara extensão, que ascende a cerca de 127 m.**»;

- «Esta pista poderá considerar-se **um dos maiores rastos contínuos conhecidos de um registo fóssil deste tipo**, com mais de uma centena de pegadas e ainda alguns icnitos tridáctilos, possivelmente de carnívoros bípedes (Theropoda).»;

- «Estudos científicos referem que **o conteúdo micropaleontológico e os aspetos da microfácies da jazida são particularmente interessantes, possibilitando a reconstituição da evolução paleoambiental.**».

O texto conclui ainda que a construção dos túneis de Carenque, na CREL (Circular Regional Exterior de Lisboa), ficou a dever-se à necessidade de «preservação deste geomonumento.»

Foi precisamente a existência desta jazida, juntamente com a vizinha Necrópole de Carenque, já no concelho de Amadora, Monumento Nacional pelo Decreto n.º 26 235 de 20/01/1936, que levaram o Estado a investir oito milhões de euros na construção dos túneis da CREL.

A 15 de agosto, no jornal Público, publicou-se um artigo de opinião de António Galopim de Carvalho, onde o professor catedrático jubilado e ex-diretor do Museu Nacional de História Natural (MNHN) denuncia que «Esta importante jazida, classificada como Monumento Natural, em 1997, é hoje um misto de lixeira e matagal com ervas, arbustos e árvores, tudo entretanto nascido e enraizado na própria laje que contém as pegadas.»

Foi Galopim de Carvalho que conseguiu a preservação da jazida, levando o estado a construir os túneis da CREL, e foi também que, enquanto diretor do MNHN, e em boa hora, mandou proceder à moldagem, em látex, da totalidade do trilho (132 metros).

Posteriormente à publicação do texto de Galopim de Carvalho, a 28 de agosto o mesmo jornal

revela que «Em breve, naquela que assume ser provavelmente a sua última luta para travar a degradação da jazida de Pego Longo, Galopim de Carvalho irá interpor uma providência cautelar no Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra. Além do geólogo, juntam-se ao processo o arquiteto e museólogo Mário Moutinho, o paleontólogo Octávio Mateus, a bióloga Maria Amélia Martins-Loução, a museóloga Marta Lourenço e a paleontóloga Maria Helena Henriques. Os visados serão a Câmara Municipal de Sintra e o ICNF.»

O texto refere que «o documento a entregar nas próximas semanas ao tribunal» visa, «além de responsabilizar os visados pela falta de fiscalização da jazida, condená-los “a praticar ações de limpeza dos terrenos onde se encontram os achados paleontológicos de Carenque, procedendo à eliminação da vegetação existente no local e à recolha dos resíduos e ao seu correto tratamento” e “a proceder a obras de restauro e conservação do património paleontológico do local e dinamizar projetos de estudo científico e proceder à divulgação numa perspetiva de educação ambiental”.»

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Tem V. Exa conhecimento e confirma o estado de abandono e degradação do Monumento Natural de Carenque, no concelho de Sintra?

2- Estando o Monumento Natural sob administração direta do ICNF, também responsável pela sua fiscalização, de acordo com o Decreto n.º 19/97, de 5 de maio, com que frequência é que os técnicos do instituto se deslocam ao local?

3- Dado o estado de abandono e degradação em que o Monumento Natural se encontra, como justifica V. Exa que a última limpeza feita pelo ICNF tenha sido feita há mais de um ano e meio, entre a última quinzena de dezembro de 2018 e a primeira quinzena de janeiro de 2019 (segundo declarações de responsáveis do ICNF ao jornal Público)?

4- Confirma V. Exa que os próximos trabalhos de limpeza da vegetação que estão planificados para 2020 serão realizados até ao fim de outubro? Mais especificamente quando?

5- Também em declarações ao jornal Público, responsáveis do ICNF referiram que tinha sido contactado o Agrupamento de Escolas Galopim de Carvalho, em Queluz, com vista ao desenvolvimento de ações educativas conjuntas e no sentido de encontrar uma solução realista para o Monumento Natural.

a) Qual a resposta do Agrupamento de Escolas?

b) O que consideram o ICNF, e V. Exa, uma “solução realista” para o Monumento Natural

de Carenque?

6- Que soluções estão a ser estudadas para a salvaguarda do Monumento e com que horizonte temporal está prevista a sua concretização?

7- Apesar de a responsabilidade do Monumento Natural de Carenque ser responsabilidade do ICNF, está o Estado a articular a procura de soluções com a Câmara Municipal de Sintra?

Palácio de São Bento, 14 de janeiro de 2021

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)